

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

CNPJ: 05.351.606/0001-95
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – SEINFRA

Portaria nº 029/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Rubrica

Ref. ARP nº 3/2021-003-PMVN da Ata de Registro de Preços nº 010/2021, oriunda do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Barbará do Pará/Pa

OBJETO - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sr. Saulo de Lima Barbosa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, como CONTRATANTE e L. MOREIRA DA LUZ EIRELI CNPJ: 31.304.996/0001-52.

RESOLVE.

Art. 1º - servidor Cristovão Henderson dos Anjos, CPF nº 144.878.022-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré/PA, 14 de outubro de 2021

Saulo de Lima Barbosa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

DECRETO Nº 004/01/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Secretary Secret Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira - CEP 68.780-000 - CNPJ 11.672.396/0001-30 Email: saude2021@outlook.com.br

Portaria nº 023/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. ARP nº 3/2021-003-PMVN da Ata de Registro de Preços nº 010/2021, oriunda do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Barbará do Pará/Pa

OBJETO - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa, Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, como CONTRATANTE e L. MOREIRA DA LUZ EIRELI CNPJ: 31.304.996/0001-52, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidora JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 301.887.092-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PATRICIA DO Assinado de forma SOCORRO SOEIRO digital por PATRICIA FEITOSA:63279487 DO SOCORRO SOEIRO
234 FEITOSA:63279487 DO SOCORRO SOEIRO SOEIRO SOEIRO FEITOSA

Vigia de Nazaré/Pa, 14 de outubro de.2021

Secretaria Municipal de Saúde

Dec. nº 009 de 01/01/2021

